



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0379/2007
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0031/2006
PROCESSO Nº 1939/2006

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania”.

O Vereador Joseph Raffoul, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o ‘Título de Cidadão Ferrazense’, ao ilustríssimo senhor Tatsuya Suzuki, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol de nossa comunidade.

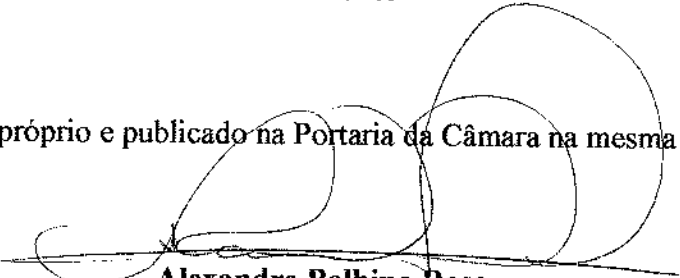
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 03 de maio de 2007.


Joseph Raffoul
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo